



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS  
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL nº 06/2010-REITORIA/UNIFAP**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a **retificação** ao Edital nº 06/2010, que rege do Processo Seletivo às Matrículas Especiais - UNIFAP/2010 para preenchimento de vagas de evasão em diferentes cursos de graduação ofertados pela UNIFAP, no segundo semestre letivo de 2010.

**Item 3.1.1, onde constava:**

3.1.1 A isenção supramencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento e a posterior entrega do formulário de requerimento de isenção de taxa (Anexo III) no dia 25 de maio de 2010, para os candidatos à primeira fase do PSME/2010; no dia **05 de junho de 2010**, para os candidatos à segunda fase do PSME/2010; no dia **17 de junho de 2010**, para os candidatos à terceira fase do PSME/2010, sempre no horário das 8:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:30h, no DEPSEC, no endereço mencionado no item 1.1, com a prestação das seguintes informações:

**Lê-se:**

3.1.1 A isenção supramencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento e a posterior entrega do formulário de requerimento de isenção de taxa (Anexo III) no dia 25 de maio de 2010, para os candidatos à primeira fase do PSME/2010; no dia **09 de junho de 2010**, para os candidatos à segunda fase do PSME/2010; no dia **18 de junho de 2010**, para os candidatos à terceira fase do PSME/2010, sempre no horário das 8:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:30h, no DEPSEC, no endereço mencionado no item 1.1, com a prestação das seguintes informações:

Macapá, 07 de junho de 2010.

**José Carlos Tavares Carvalho**  
**Reitor da Universidade Federal do Amapá**  
**Decreto Presidencial s/nº, de 04/07/06 – D.O.U 05/07/2006**